



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- RESOLUÇÃO Nº 002/2018 - CCEPE Fixa pesos e notas mínimas atribuídos às provas do ENEM 2018, para o curso de graduação em Matemática-Bacharelado, no Processo Seletivo UFPE SiSU 2019.....	01 - 02
02- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR CCS – Área: Clínica Médica / Subárea: Cardiologia..... CCS – Área: Clínica Médica / Subárea: Métodos Complementares de Diagnóstico..... CTG – Área: Mecatrônica / Subárea: Automação e Sistemas..... CTG – Área: Mecatrônica / Subárea: Sistemas Embarcados..... CCS – Área: Nutrição / Subárea: Nutrição Clínica..... CCEN – Área: Química Teórica Computacional.....	02 - 03 02 03 - 04 04 04 - 05 05
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA - CTG Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado.....	06 - 17
04- MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – CCSA - RETIFICAÇÃO Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado.....	17 - 20
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA – CE – RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado.....	20 - 21
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – CFCH – RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado.....	22 - 23
07- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CB – RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado.....	23 - 24
08- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS – CCEN – RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado.....	25 - 26
09- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – CFCH – RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado.....	26 - 28

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 19 de outubro de 2018)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgem> e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – para o Primeiro Período do Ano Letivo de 2019**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração de Engenharia de Materiais e Fabricação, Processos e Sistemas Térmicos e de Projetos do Curso de Mestrado, e nas áreas de concentração de Energia e Engenharia de Materiais e Fabricação, do curso de Doutorado.

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a formação de Graduação, reconhecida pelo MEC, em Engenharia Mecânica ou Engenharias afins ou de Bacharel em Física, Matemática ou Química, e para o Curso de Doutorado exige-se Mestrado nas áreas deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica, entre os dias 12 a 23 de novembro de 2018 no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias desta data, **não se responsabilizando** o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. O endereço do PPGEM é Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50740-550.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não poderão** ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Processo de Seleção e Admissão:

2.1 - Para os cursos de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em <https://www.ufpe.br/ppgem>);
- b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do seguinte endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, observando-se as instruções contidas no anexo II deste edital. A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto **conforme** Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. **Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007** poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições
- c) No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;
- d) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa de inscrição ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa;

- e) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral), ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- f) 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas e recentes;
- g) *Curriculum Vitae* impresso, no modelo Lattes do CNPq, disponível na página, <http://lattes.cnpq.br/>, **com comprovações**. As comprovações são necessárias para a Análise Documental (item 3.2.3 para o mestrado e item 3.3.3 para o doutorado). **A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.**
- h) Tabela de Pontuação preenchida Modelo nos Anexos IV (mestrado) ou V (doutorado) (Disponível neste edital e no site <https://www.ufpe.br/ppgem/>);
- i) Os candidatos deverão colocar a documentação **na ordem descrita nos itens anteriores e enumerar as páginas da sua documentação.**

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (frente e verso) e
- b) Cópia do histórico escolar oficial do Curso de Graduação. Aqueles históricos que não informem a nota global obtida no curso (média geral) deve ser informada pelo candidato, e será revalidada pela comissão de seleção.

2.3 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (frente e verso) e
- b) Cópia do histórico escolar oficial do Curso de Mestrado. Aqueles históricos que não informem a nota global obtida no curso (média geral) deve ser informada pelo candidato, e será revalidada pela comissão de seleção.

2.4 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso.

3.2 – A seleção para o **Mestrado** constará de Etapa única e corresponde a uma análise documental:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrições	12 a 23/11/2018	8h às 12h e das 14h às 18h
Etapa única – Análise Documental - Mestrado	26/11/2018 a 06/12/2018	9h às 16h
Resultado da Etapa Única e do Resultado Final	07/12/2018	17h
Prazo Recursal da Etapa Única e do Resultado Final	10 a 12/12/2018	9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado final após a análise dos recursos	14/12/2018	17h
Assinatura do Termo de Compromisso dos Alunos Classificados na Seleção	17 a 21/12/2018	9h às 12h e das 14h às 16h

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Matrícula	2019.1 Conforme Matrículas no SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo Programa após a matrícula	

3.2.1 – O candidato será eliminado do processo seletivo se obtiver uma nota inferior a **6,0 (seis vírgula zero)** na análise documental conforme tabela de pontuação do item 3.2.3.

3.2.2 - A classificação dos candidatos ao curso de Mestrado baseia-se na pontuação obtida na análise documental, etapa única, de caráter eliminatório e peso 1.

3.2.3 – A análise documental consiste numa análise do *curriculum vitae* e histórico escolar do candidato. Nesta análise as atividades serão avaliadas considerando a pontuação indicada na **Tabela 1**. Desta análise resultará a nota final (**NAD**) em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2.4 – Toda a documentação tem que ser comprovada através de documentos oficiais, por exemplo: Experiência profissional através do documento de carteira profissional assinada pelo empregador (documentos avulsos não serão aceitos). Artigo publicado tem que ser **ANEXADO** à documentação (artigo completo). Se estiver aprovado, mas não publicado, deve ser enviado o artigo impresso completo e a carta da editora ou do representante do congresso informando a condição de **APROVADO**, aguardando publicação. Artigos **SUBMETIDOS** não serão contabilizados.

Tabela 1: pontuação da análise documental para o mestrado (A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.)

TITULAÇÃO (peso 7,0):

Curso	Pontuação máxima
Engenharias mecânica, civil, naval, produção, química, elétrica, materiais, computação e energia.	10
Outras engenharias	9
Bacharelado	8,5
Conhecimento de Proficiência em Língua Inglesa comprovado (Testes TOEFL-IT, TOEFL-IBT, TOEFL-CBT ou IELTS)	1
Média obtida no curso de Graduação.	X,X
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.
Especialização.	1,0/Especialização – Máximo uma Especialização

1) A pontuação neste item obedece à seguinte fórmula;

Titulação = ((média do curso x pontuação do curso/10) x IGC(IES)/(IGC(UFPE)) + 0,5/disciplina isolada + 1,0 /Especialização + 1,0 (Proficiência em Língua Inglesa comprovada)

2) A média do curso de graduação obedece a uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). Casos com escala diferentes a esta será realizada uma conversão para a escala adotada.

3) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica Stricto Sensu, reconhecido pela Capes e com conceitos equivalentes A ou B.

4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos.

5) Serão considerados apenas os cursos de especialização que tenham aderência com as áreas de atuação do programa.

6) As pontuações mínimas para ser considerado como comprovado o conhecimento de proficiência em língua inglesa necessário:

TOEFL-ITP = 500 pontos, TOEFL-IBT=61 pontos, TOEFL-CBT=173 pontos, IELTS=5) nos últimos 3 anos

*IGC = Índice Geral de Cursos do MEC (<http://portal.inep.gov.br/indice-geral-de-cursos-igc->)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade	Pontuação máxima
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 6 pontos
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades	

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima
Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica (ou bolsista voluntário oficial) na Graduação	2,0/Semestre - Máximo 8 pontos
Monitor em disciplinas do curso de Graduação	1,5/Semestre - Máximo 6 pontos
Participação em Programas institucionais extracurriculares (Mini-Baja, Aerodesign, Empresas Juniores e Projetos de Extensão)	1,0/Semestre – Máximo 4 Pontos
Participação em Congressos e Simpósios nas áreas de Concentração do Programa com apresentação de trabalhos.	1,0/Participação – Máximo 2 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitado ao valor de 10 pontos.	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,5):

Publicação	Pontuação máxima
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa, excetuando os eventos de iniciação científica)	5,0/Trabalho – Máximo 10 pontos
Resumos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa excetuando os eventos de eventos de iniciação científica)	1,0/Resumo - Máximo 4 pontos
Trabalhos publicados em revistas indexadas (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	5,0/Trabalho – Máximo 10 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

3.3 – A seleção para o **Doutorado** constará de etapa única e corresponde a uma análise documental.

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	12 a 23/11/2018	8h às 12h e das 14h às 18h
Etapa única – Análise documental - Doutorado	26/11/2018 a 06/12/2018	9h às 16h
Resultado da Etapa Única e do Resultado Final	07/12/2018	17h
Prazo Recursal da Etapa Única e do Resultado Final	10 a 12/12/2018	9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado final após a análise dos recursos	14/12/2018	17h
Assinatura do Termo de Compromisso dos Alunos Classificados na Seleção	17 a 21/12/2018	9h às 12h e das 14h às 16h
Matrícula	2019.1 Conforme Matrículas no SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo Programa após a matrícula	

3.3.1 – O candidato será eliminado do processo seletivo se obtiver uma nota inferior a **7,0 (sete vírgula zero)** na análise documental conforme tabela de pontuação do item 3.3.3.

3.3.2 - A classificação dos candidatos ao curso de Doutorado baseia-se na pontuação obtida na análise documental, etapa única, de caráter eliminatório e peso 1.

3.3.3 – A análise documental consiste numa análise do *curriculum vitae* e histórico escolar do curso de Mestrado do candidato. Nesta análise as atividades serão avaliadas considerando a pontuação indicada na **Tabela 2**. Desta análise resultará a nota final (**NAD**) em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3.4 – Toda a documentação tem que ser comprovada através de documentos oficiais, por exemplo: Experiência profissional através do documento de carteira profissional assinada pelo empregador (documentos avulsos não serão aceitos). Artigo publicado tem que ser **ANEXADO** à documentação (artigo completo). Se estiver aprovado, mas não publicado, deve ser enviado o artigo impresso completo e a carta da editora ou do representante do congresso informando a condição de **APROVADO**, aguardando publicação. Artigos **SUBMETIDOS** não serão contabilizados.

Tabela 2: pontuação da análise documental para o doutorado (A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.)

TITULAÇÃO (peso 5,0):

Curso	Pontuação máxima
Mestrado nas áreas do Programa.	10
Mestrado em Áreas afins.	9
Conhecimento de Proficiência em Língua Inglesa comprovado (Testes TOEFL-IBT, TOEFL-CBT ou IELTS)	1
Média obtida no curso de pós-graduação.	X,X
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.
<p>1) A pontuação neste item obedece à seguinte fórmula; Titulação = (média do curso x pontuação do curso/10) + 0,5/disciplinas isoladas + 1(Proficiência em Língua Inglesa comprovada)</p> <p>2) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica Stricto Sensu, reconhecido pela Capes e com conceitos equivalentes A ou B.</p> <p>3) A média do curso de mestrado será normalizada para uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez).</p> <p>4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos.</p> <p>5) As pontuações mínimas para ser considerado como comprovado o conhecimento de proficiência em língua inglesa necessário são: TOEFL-ITP = 500 pontos, TOEFL-IBT=61 pontos, TOEFL-CBT=173 pontos, IELTS=5) nos últimos 3 anos</p>	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 6 pontos
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.	

ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	1,0/Orientação – Máximo 4 pontos
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento (CNPq, FINEP, CAPES, Fundações de Apoio à Pesquisa, PETROBRAS e similares, etc.)	1,5/Semestre – Máximo 6 pontos
Participação em bancas examinadoras de Monografias de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.	0,5/Participação – Máximo 4 pontos

Atividade	Pontuação máxima
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo pontos.	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

Publicação	Pontuação máxima
Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacionais e internacionais (nas áreas de Concentração do Programa)	2/Trabalho - Máximo 10 pontos
Resumos publicados em anais de congresso nacionais ou internacionais (nas áreas de Concentração do Programa)	1,0/Resumo - Máximo 4 pontos
Trabalhos publicados em revistas indexadas. (Qualis B3 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

4 – Resultado:

4.1 - O resultado do **Processo Seletivo para o Mestrado** (Nota Final) será expresso pela média ponderada da pontuação obtida nas diferentes Atividades da Análise Documental nos termos descritos no item 3.2.3.

4.1.1 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação na Titulação, Experiência Profissional, Atividades de Pesquisa e Extensão, e Produção Acadêmica.

4.2 – O resultado do **Processo Seletivo para o Doutorado** (Nota Final) será expresso pela média ponderada da pontuação obtida nas diferentes Atividades da Análise Documental nos termos descritos no item 3.3.3;

4.2.1 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação na Titulação, Experiência Profissional, Atividades de Pesquisa e Produção Acadêmica.

4.3 – Para ingresso no curso de Mestrado fica estabelecido o valor mínimo de **6,0 (seis vírgula zero)** na Nota Final.

4.4 – Para ingresso no curso de Doutorado fica estabelecido o valor mínimo de **7,0 (sete vírgula zero)** na Nota Final.

4.5 – A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas deste edital oferecidas para o Mestrado e para o Doutorado.

4.6 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site do Programa <https://www.ufpe.br/ppgem>.

5 – Recursos.

5.1 – Dos resultados caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas dos espelhos de correção.

6 – Vagas e Classificação.

6.1 - São fixadas em **24** vagas para o Curso de Mestrado e **11** vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas na forma do **Anexo III**, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados, atendendo a ordem de classificação. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação;

6.2 – Ficam reservadas 1 (uma) vaga no Mestrado e 1 (uma) vaga no Doutorado, destinadas aos servidores da UFPE, em atendimento à política de incentivo à capacitação e a qualificação dos servidores da UFPE, conforme resolução número 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE/UFPE, publicado no Boletim Oficial, 46 (33 Especial) de 11 de abril de 2011.

6.3 – Os candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado concorrerão às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica;

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgem>

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.5 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.6 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos

Cezar Henrique Gonzalez
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – UFPE

ANEXOS

Anexo I	Ficha de Inscrição
Anexo II	Dados para emissão de boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição
Anexo III	Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Mestrado e de Doutorado
Anexo IV	Tabela Pontuação – Mestrado
Anexo V	Tabela Pontuação – Doutorado
Anexo VI	Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

ANEXO I

Modelo do Requerimento de Inscrição de Candidato ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (disponível em <https://www.ufpe.br/ppgem>). Não esquecer de colocar a documentação na sequência do item 2 e enumerar as páginas de seu dossiê.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISÃO

Dados Pessoais

1. Nome: _____
2. Nome Social _____
3. Cor: _____ Raça: _____
4. Candidato(a) com necessidades especiais Sim__ Não__ Se Sim, Especificar _____
5. Endereço Completo (Avenida/Rua, nº, complemento, bairro, CEP, cidade, estado): _____

6. Telefone(s) e e-mail: _____
7. Identidade/RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____ CPF: _____
_____ Visto de permanência ou Passaporte (se estrangeiro): _____
8. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
9. Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____

Formação Acadêmica

	Graduação
Nome do curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do curso:	
Média Geral obtida no curso:	
	Pós-Graduação (Mestrado)
Nome do curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do curso:	
Média Geral obtida no curso:	

Indique suas pretensões na Pós-Graduação:

() Mestrado () Doutorado

Área de Concentração: _____

Candidato a Bolsa: () Sim () Não

Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal: () Sim () Não

Se tiver vínculo empregatício, informe a função que exerce, tempo de serviço e o nome do empregador:

Obs: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, itens 2.1 a 2.3. A ausência de qualquer documento exigido acarreta a não homologação da inscrição.

Local e data

_____, ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO II

Dados para emissão de boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição:

BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
2. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE GESTORA (UG): 153098
GESTÃO: 15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
NOME DA UNIDADE: PRO-REITORIA DE PESQ. E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPE
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CLICAR EM AVANÇAR
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica: 3164
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato
VALOR - Principal e Total = R\$ 50,00
3. Clicar em emitir GRU.
4. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Mestrado e de Doutorado.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - MESTRADO

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Total de vagas do Mestrado nesta área	10
---------------------------------------	----

Área de Concentração – Processos e Sistemas Térmicos

Total de vagas do Mestrado nesta área	13
---------------------------------------	----

Área de Concentração – Projetos

Total de vagas do Mestrado nesta área	01
---------------------------------------	----

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - DOUTORADO

Área de Concentração – Energia

Total de vagas do Doutorado nesta área	06
--	----

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Total de vagas do Doutorado nesta área	05
--	----

ANEXO IV**Tabela Pontuação – Mestrado** (disponível em <https://www.ufpe.br/ppgem>).**(Anexar apenas os comprovantes dos itens pontuados)****TITULAÇÃO (peso 7,0):**

Curso	Pontuação	Pontos
Engenharias mecânica, civil, naval, produção, química, elétrica, materiais, computação e energia.	10	
Outras engenharias	9	
Bacharelado	8,5	
Conhecimento de Proficiência em Língua Inglesa comprovado (TOEFL-ITP, TOEFL-IBT, TOEFL-CBT ou IELTS)	1	
Média obtida no curso de Graduação.	X,X	
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.	
Especialização.	1,0/Especialização – Máximo uma Especialização	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 6 pontos	
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos	

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica (ou bolsista voluntário oficial) na Graduação	2,0/Semestre - Máximo 8 pontos	
Monitor em disciplinas do curso de Graduação	1,5/Semestre - Máximo 6 pontos	
Participação em Programas institucionais extracurriculares (Mini-Baja, Aerodesign, Empresas Juniores e Projetos de Extensão)	1,0/Semestre – Máximo 4 Pontos	
Participação em Congressos e Simpósios nas áreas de Concentração do Programa com apresentação de trabalhos.	1,0/Participação – Máximo 2 pontos	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,5):

Publicação	Pontuação máxima	Pontos
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa, excetuando os eventos de iniciação científica)	5,0/Trabalho – Máximo 10 pontos	
Resumos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa, excetuando os eventos de iniciação científica)	1,0/Resumo - Máximo 4 pontos	
Trabalhos publicados em revistas indexadas (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	5,0/Trabalho – Máximo 10 pontos	

ANEXO V**Tabela Pontuação – Doutorado** (disponível em <https://www.ufpe.br/ppgem>).**(Anexar apenas os comprovantes dos itens pontuados)****TITULAÇÃO (peso 5,0):**

Curso	Pontuação máxima	Pontos
Mestrado nas áreas do Programa.	10	
Mestrado em Áreas afins.	9	
Conhecimento de Proficiência em Língua Inglesa comprovado (TOEFL-ITP, TOEFL-IBT, TOEFL-CBT ou IELTS)	1	
Média obtida no curso de pós-graduação.	X,X	
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 6 pontos	
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos	

ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	1,0/Orientação – Máximo 4 pontos	
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento (CNPq, FINEP, CAPES, Fundações de Apoio à Pesquisa, PETROBRAS e similares, etc.)	1,5/Semestre – Máximo 6 pontos	
Participação em bancas examinadoras de Monografias de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.	0,5/Participação – Máximo 4 pontos	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

Publicação	Pontuação máxima	Pontos
Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacionais e internacionais (nas áreas de Concentração do Programa)	2/Trabalho - Máximo 10 pontos	
Resumos publicados em anais de congresso nacionais ou internacionais (nas áreas de Concentração do Programa)	1/Resumo - Máximo 4 pontos	
Trabalhos publicados em revistas indexadas. (Qualis B3 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	5/Trabalho - Máximo 10 pontos	

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica,

Eu, _____ (nome civil ou nome social), RG n° _____ Órgão Expedidor _____, CPF n° _____, residente à Rua/Av./Praça _____, Número _____, Complemento _____, na cidade de _____, Estado de _____, requer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para a seleção para ingresso no curso de _____, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no _____ semestre de 20____, pelas razões a seguir expostas:

RAZÕES DO REQUERIMENTO

Nestes termos, pede deferimento,

Recife, _____ de _____ de 20____.

(Assinatura do candidato/Responsável Legal)

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação de Cronograma no Edital de Seleção MPA, publicado no B.O. UFPE, Recife, 53 (076 ESPECIAL): 01-59. 19 de Setembro de 2018.

No item 1.2, onde se lê:

1.2 - A inscrição será realizada na secretaria do Mestrado Profissional em Administração (MPA), situada no 1.º andar, sala D6, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), UFPE, localizado na Avenida dos Funcionários, s/n, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP 50670-580, entre os dias 15/10/2018 a 26/10/2018, em dias úteis, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato.

Leia-se:

1.2 – A inscrição será realizada na secretaria do Mestrado Profissional em Administração (MPA), situada no 1.º andar, sala D6, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), UFPE, localizado na Avenida dos Funcionários, s/n, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP 50670-580, entre os dias **14/01/2019 a**